

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4753058-15.2010.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 27 de outubro de 2010, MARIA LUZIMAR MARIANO DA SILVA no cargo de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-41, Matrícula nº 93203.1/8, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 11.387,87 (onze mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), abaixo discriminados:

<u>Vencimento (Lei estadual nº 14.788/2010) AJ-41</u>	R\$ 1.290,96
<u>(Hum mil e duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos)</u>	
<u>Vantagem Pessoal (Lei estadual nº 11.171/1986)</u>	R\$ 875,03
<u>(Oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos)</u>	
<u>Progressão Horizontal – 35% (Art.43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74)</u>	R\$ 758,09
<u>(Setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)</u>	
<u>Gratificação de Risco de Vida - 40% - Art. 132, Inciso IV, da Lei estadual 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Resolução 35/2004, de 25 de outubro de 2004, publicada no Diário da Justiça de 05 de novembro de 2004.</u>	R\$ 866,39
<u>(Oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)</u>	
<u>Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90)</u>	R\$ 1.516,18
<u>(Hum mil e quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos)</u>	
<u>Adicional de Qualificação (Art. 1º da Lei estadual nº 13.838 de 24/11/2006, publicada no D.O. de 27/11/2006)</u>	R\$ 774,57
<u>(Setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)</u>	
<u>Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86)</u>	R\$ 5.306,65
<u>(Cinco mil e trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)</u>	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 811/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 14 de maio de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8507526-60.2012.8.06.0000, em face das férias do Dr. Fernando Antônio Medina de Lucena, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária,

RESOLVE designar o Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos Processos em que os advogados Brunilo Jacó e Raimunda Yla Pereira de Araújo atuam, em trâmite na referenciada Comarca, durante as férias do Dr. Fernando Antônio Medina de Lucena.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A N° 812/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 14 de maio de 2012, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8507410-54.2012.8.06.0000, face ao impedimento do Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz de Direito Titular da Comarca de Missão Velha, declarado nos autos do Processo nº 1826-38.2000.8.06.0125, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo nº 1826-38.2000.8.06.0125, sendo embargante Joaquim do Carmo Gonçalves e embargado o Banco do Brasil S/A, em trâmite na referenciada Comarca, face ao impedimento do Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE